INDICAÇÃO Nº 103/2019

Implantação de lombada na Rua 13 de Abril, próximo à entrada do Recanto Verde.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada lombada na Rua 13 de Abril, próximo à entrada do Recanto Verde.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, pois no momento não há nada que impeça a alta velocidade nesta localidade, deste modo, alguma providência deve ser tomada o mais breve possível.

Salienta-se que neste local existe o Recanto Verde, local onde regularmente ocorrem eventos os quais geram grande fluxo de trânsito, onde a entrada e saída de veículos é constante, assim é essencial que implante um redutor de velocidade no local, modo prevenir acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

GABRIEL BAIERLE

MARCOS ZANETTI